
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E A
EMPRESA ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –
IMPREV**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL – IMPREV E A EMPRESA ATUARIAL
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.

CONTRATO Nº 001/2022 – PROCESSO IMPREV Nº
276/2022. Contrato formalizado com fundamento no art. 24,
inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a Elaboração da Reavaliação
Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Arapiraca-AL.

DAS PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social –
IMPREV, CNPJ: 10.573.381/0001-51 e a Empresa Atuarial
Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ:
02.535.916/0001-71.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a
Elaboração da Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de
Previdência Social do Município de Arapiraca/AL, relativa ao
exercício de 2021, e para o preenchimento do Demonstrativo
de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2022, nos termos
da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

DO VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 13.500,00
(treze mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço
apresentada pela empresa vencedora, cujo pagamento será
realizado em parcela única após o término de todos os serviços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E
FINANCEIROS: as despesas decorrentes do presente contrato
correrão por conta do Programa de Trabalho
21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da
Unidade Gestora - IMPREV, elemento de despesa
33.90.35.00.00.00.0000 – Serviços de Consultoria, Fonte
005000003, Código Reduzido 1017, do orçamento vigente.

DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31 de dezembro
de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser
prorrogado, mediante Termo Aditivo, por interesse das partes.

DOS SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Bento de Barros,
Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social –
Contratante, Vicente Aderson Paz – Contratado e Klebson
Clementino da Silva – Gestor do Contrato.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F35E32D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 15/07/2022. Edição 1838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>